



ATA

Ata da 2ª Sessão Ordinária, de 22 de janeiro de 2026 (período matutino)

(Sessão híbrida, realizada de forma presencial e por videoconferência, e transmitida pelo canal do TRE/GO no YouTube)

Presidente - Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga

Em vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e seis, às **09h07**, os Desembargadores Eleitorais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás reuniram-se presencialmente e por videoconferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga. Estavam presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, os Excelentíssimos Senhores e Senhora Desembargadores Eleitorais **Luiz Cláudio Veiga Braga** (Presidente), **Ivo Favaro** (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), **Rodrigo de Melo Brustolin**, **Adenir Teixeira Peres Júnior** e **Stefane Fiúza Cançado Machado**. Presentes, por videoconferência, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eleitorais **Laudo Natel Mateus** e **Mark Yshida Brandão**. Presente em Plenário o Excelentíssimo Senhor **Éverton Pereira Aguiar Araújo**, Procurador Regional Eleitoral.

Havendo número regimental suficiente de Membros presentes, o Presidente da Corte cumprimentou a todas e a todos e declarou aberta a 2ª (segunda) Sessão Ordinária, de 22 de janeiro de 2026 (período matutino). Em seguida, deu início aos julgamentos.

Julgamentos

Processos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe):

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600743-69.2024.6.09.0095

ORIGEM: ITAPIRAPUÃ - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO EXPERIÊNCIA E COMPETÊNCIA A SERVIÇO DE ITAPIRAPUÃ E JACILÂNDIA

ADVOGADOS: BENEDITO RANGEL - OAB/GO5291

GESSY JAMES EVARISTO DA SILVA DE MELO - OAB/GO 32057

DANÚBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO - OAB/GO 24919

ISAAC DE OLIVEIRA ARAUJO - OAB/GO 56601

ADVOGADA: NARAIENE CRISTINA MARQUES - OAB/GO 51371-A

RECORRIDO: CASSIO ROBERTO HILARIO DA SILVA

ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523-A

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673-A

ALESSANDRO LOPES DE LIMA - OAB/GO 20654

ADVOGADAS: TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO 34601-A

RECORRIDOS: BRENDOW HENRIQUE MARQUES DAMASCENO

PABLO MICHEL FERREIRA VAZ NASCIMENTO

ADVOGADO: ALESSANDRO LOPES DE LIMA - OAB/GO 20654

RECORRIDA: SARA CRISTINY DOS SANTOS BASTOS

ADVOGADO: ALESSANDRO LOPES DE LIMA - OAB/GO 20654

SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor Dyogo Crosara fez sustentação oral pelo recorrido Cassio Roberto Hilario da Silva.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600544-45.2024.6.09.0128

ORIGEM: ACREÚNA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: ROBSON SOARES DA SILVA

ADVOGADOS: GLAUCO BORGES DE ARAUJO JUNIOR - OAB/GO 55427

JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA RIBEIRO - OAB/GO 16800

RECORRENTES: JULIO CESAR NAVES DE MELO FILHO

DIEGO RODRIGUES DA SILVA ARANTES

EDILSON FARIA DA SILVA

AG LACERDA SCHAIBLICH BARROS
RONITA DE SOUZA NUNES PIRES
LEANDRO ALVES FELISBINO
MARILUCE DA SILVA FERREIRA
MARCELO BORGES FIGUEIRA
EURIPEDES GONCALVES BARROS
MANOEL DIAS MONTEIRO
ARETUSA GONCALVES SILVA
RAMILTON DE SOUZA PEREIRA
DONIZETI ALVES DE OLIVEIRA
OGERIO RODRIGUES DA SILVA ARANTES
SUELLEN ROSA RIBEIRO
ALEIR FERREIRA DO CARMO
LORRAYNE FERREIRA DE JESUS
ADVOGADO: GUSTAVO LUIZ BARBOSA SANTOS - OAB/GO 43362
ADVOGADA: TATYANNE HIDEKO MONTEIRO - OAB/GO 58551
RECORRENTE: ABGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA ARANTES
ADVOGADOS: MARCO ANTONIO JUSTINO PEREIRA - OAB/GO 62240
RAFAEL AUGUSTO JUSTINO PEREIRA - OAB/GO 28432
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: Na sessão do dia 16/12/2025, o Julgamento do processo foi adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin. Na sessão do dia 18/12/2025, o Julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin. Na sessão do dia 21/01/2026, o doutor Gustavo Luiz Barbosa Santos fez sustentação oral pelo recorrente Julio Cesar Naves de Melo Filho. O doutor Julio Cesar Meirelles Mendonça Ribeiro fez sustentação oral pelo recorrente Robson Soares da Silva. O Procurador Regional Eleitoral, Éverton Pereira Aguiar Araújo, manifestou oralmente pugnando pelo desprovimento do recurso eleitoral. O Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin pediu vista dos autos. Os Desembargadores e Desembargadora Eleitorais Laudo Natel Mateus, Adenir Teixeira Peres Júnior, Stefane Fiúza Cançado Machado, Mark Yshida Brandão, Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral) e Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente) aguardam o voto do relator. O julgamento do processo foi suspenso com vista

para o Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin. Na sessão matutina do dia 22/01/2026, o julgamento do processo foi adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin.

3. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0602655-66.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA- GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MARK YSHIDA BRANDÃO

EMBARGANTE: RALEY LEITE CANHETE (ELEIÇÃO 2022 - DEPUTADO ESTADUAL)

ADVOGADO: WAGNER FERREIRA DOS SANTOS FILHO - OAB/GO 33807-A

ROGERIO PAZ LIMA - OAB/GO 18575-A

ADVOGADA: POLIANA AMORIM BARBOSA - OAB/GO 62505-A

EMBARGADA: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600620-31.2025.6.09.0000

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LAUDO NATEL MATEUS

REQUERENTE: JUÍZO DA 119ª ZONA ELEITORAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA GO

INTERESSADO: WANDER VENERIO CARDOSO DE FREITAS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em deferir a renovação da requisição do servidor Wander Venerio Cardoso de Freitas para atuar na 119ª Zona Eleitoral, com sede no município de Aparecida de Goiânia/GO, nos termos do voto do relator.

5. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600714-76.2025.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LAUDO NATEL MATEUS

REQUERENTE: JUÍZO DA 147^ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

INTERESSADO: HELOANE GRECCO MAIA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em deferir a requisição da servidora Heloane Grecco Maia para atuar na 147^ª Zona Eleitoral, com sede no município de Goiânia/GO, nos termos do voto do relator.

6. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600743-29.2025.6.09.0000

ORIGEM: FIRMINÓPOLIS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LAUDO NATEL MATEUS

REQUERENTE: JUÍZO DA 063^ª ZONA ELEITORAL DE FIRMINÓPOLIS GO

INTERESSADA: DILAILA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em deferir a renovação da requisição da servidora Dialaila Cristina Ribeiro da Silva para atuar na 63^ª Zona Eleitoral, com sede no município de Firminópolis/GO, nos termos do voto do relator.

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do sistema PJe, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, indagou aos Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se gostariam de se manifestar, mas não houve manifestações, e lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada nesta mesma data, às 16 horas.

Nada mais havendo a tratar, às **09h28** o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, Presidente, agradeceu a todas e a todos e declarou **encerrada a 2^a Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Carlos Alberto Machado, Coordenador de Sessões Plenárias, redigi e assinei digitalmente esta ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada digitalmente pelo Presidente. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Goiânia/GO, 22 de janeiro de

2026.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA, PRESIDENTE**, em 22/01/2026, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MACHADO, COORDENADOR(A)**, em 26/01/2026, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1304877** e o código CRC **41A267EE**.

26.0.000000406-4

1304877v15

